

REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

BOAS PRÁTICAS E MEDIDAS DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS
DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

25 DE MARÇO DE 2020

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional

Roberto Tadros

Diretor-Presidente

Carlos Melles

Diretor-Técnico

Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças

Eduardo Diogo

Unidade de Assessoria Internacional

Gerente

Juliana Kämpf

Gerente-Adjunta

Débora Targino Teixeira

Analistas Técnicos

Claudia Lembruguer

Denise Forini

Larissa Souza

Patrícia Binda

Estagiárias

Alex Shisller da Silva Pinto

Ana Caroline das Chagas Olinda

Maria Clara Rezende Avelino

João Lucas Melonio Braga

Unidade de Gestão Estratégica

Analistas Técnicos

José Marcelo Goulart de Miranda

Marco Aurélio Bedê

Unidade de Capitalização e Serviços Financeiros

Analista Técnico

Adalberto de Sousa Luiz

MARÇO DE 2020

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae

Unidade de Assessoria Internacional

SGAS 605 – Conjunto A – CEP: 70200-904 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3243-7811

www.sebrae.com.br

Sumário

Países de Referência.....	5
AUSTRÁLIA	5
BÉLGICA	8
CHILE	17
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	20
HOLANDA	26
INGLATERRA	29
NOVA ZELÂNDIA	32
PORTUGAL	40

Apresentação

A Unidade de Assessoria Institucional (UARI) apresenta o presente documento em atenção à demanda formulada pela Diretoria Executiva do Sebrae, no dia 18 de março de 2020, sobre a necessidade de identificação de medidas de apoio aos pequenos negócios durante a pandemia do Covid-19 em instituições internacionais de apoio ao desenvolvimento dos pequenos negócios e de fomento ao empreendedorismo.

O documento é composto pelas respostas das instituições contatadas pelo Sebrae, via e-mail, nos seguintes países: Austrália, Nova Zelândia, Chile, Estados Unidos da América, Portugal, Holanda, Bélgica e Reino Unido.

E-mail encaminhado às instituições congêneres:

Prezados xxx,

Na última quarta-feira, 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia do novo coronavírus. No Brasil, os pequenos negócios correspondem por 54% dos empregos do país e somam 99% dos empreendimentos. A COVID-19 representa uma ameaça à economia e os nossos pequenos negócios que tendem a ser os mais impactados.

O Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas está alinhada com as ações do governo brasileiro para combater o coronavírus e com o intuito de gerar uma base de boas práticas com relação as medidas de apoio aos pequenos negócios e gerar compartilhamento de experiências e conhecimentos, gostaríamos de solicitar que vocês respondessem as questões abaixo. Nosso principal objetivo é manter os pequenos negócios em funcionamento e fazer a economia girar.

Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?

Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?

- Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?

- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)

- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.

Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?

Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?

Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?

Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para o enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?

Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?

Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?

Ficáramos muito gratos se você analisasse esse assunto urgente o mais rápido possível. Na expectativa por sua resposta.

Agradecemos antecipadamente.

XXXX

OBSERVAÇÃO:

Além de instituições congêneres ao Sebrae no exterior, também foram contatadas Câmaras de Comércio.

Países de Referência

AUSTRÁLIA	
Australian Government	
<p>Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?</p>	<p>Atualmente, o governo subcontrata o trabalho do setor privado e continuará a fazê-lo, direcionando para os setores onde há mais necessidade, como o de cuidados e saúde para terceira idade e infraestrutura. Também apoiará o setor financeiro com empréstimos e títulos lastreados em governo.</p>
<p>Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?</p>	<p>O Programa de Garantia de Crédito para as Pequenas e Médias Empresas (PME) fornecerá as PME afetadas pelo coronavírus uma garantia de 50% aos credores objetivando que novos empréstimos não garantidos sejam usados para capital de giro. Essa ação aumentará a disposição e capacidade desses credores de fornecer crédito, o que resultará em mais acessos a fundos adicionais para ajudar as PME nos próximos meses. As PME com faturamento de até \$ 50 milhões (dólares australianos) serão elegíveis a receber esses empréstimos. O governo concederá aos credores elegíveis uma garantia para empréstimos nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho total máximo dos empréstimos de \$ 250.000 por devedor. • Os empréstimos serão de até 03 (três) anos, com carência inicial de 06 (seis) meses. • Os empréstimos serão na forma de financiamento não garantido, o que significa que os devedores não terão que fornecer um ativo como garantia para o empréstimo.
<p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p>	<p>O governo irá aumentar, temporariamente, o limite no qual os credores poderão emitir uma demanda legal para uma empresa e o tempo que as empresas terão para pagamento às demandas legais que receberem no devido período. Também está inclusa a isenção temporária para empresários sobre qualquer responsabilidade pessoal por negociar enquanto a empresa estiver insolvente.</p> <p>A Australian Tax Office (ATO) irá adaptar soluções para proprietários de empresas que atualmente estão enfrentando problemas devido ao Coronavírus, incluindo redução temporária de pagamentos ou diferimentos ou retenção de ações de execução</p>
<p>- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da</p>	<p>O programa do governo para a manutenção do fluxo de caixa das pequenas e médias empresas é direcionado para aumentar a confiança das empresas e ajudar na manutenção da empregabilidade de seus funcionários. A manutenção do fluxo de caixa garantirá que a economia esteja na melhor posição possível para a recuperação da economia à medida em que a pandemia diminua. Esse programa apoiará mais de 3,5 milhões de pequenas e médias empresas (que representam 99% das empresas</p>

	contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.	australianas, que juntas empregam mais de 9,7 milhões de funcionários.
Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	O governo australiano está fornecendo até US \$ 100.000 para pequenas e médias empresas elegíveis e organizações sem fins lucrativos (incluindo instituições de caridade) que empregam pessoas, com um pagamento mínimo de US \$ 20.000. Esses pagamentos ajudarão o fluxo de caixa das empresas, para que possam continuar operando, pagar aluguel, eletricidade e demais contas, além de reter seus funcionários.	
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	A Australian Tax Office (ATO) fornecerá redução dos encargos de certas obrigações tributárias para os contribuintes afetados pelo surto de Coronavírus, observando caso a caso. Está incluída a possibilidade de adiar o pagamento de certos impostos por até 06 (seis) meses e permitindo às empresas modificarem o valor da prestação para o pagamento de impostos, podendo equivaler a zero para o trimestre de março de 2020. Além disso, empresas que não obtiveram receitas no período podem reivindicar um reembolso por quaisquer parcelas efetuadas entre os meses de setembro e dezembro de 2019.	
Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?	Todas as redes sociais e a mídia tradicional para a população idosa.	
Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?	A inovação é a chave para a resolução dos problemas no momento. As empresas estão encontrando maneiras de atuarem de modo online. O distanciamento social e questões de higiene são críticos em toda a prestação de serviços. Eles afetam todos os negócios de maneiras diferentes.	
Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?	Os empregadores receberão um pagamento equivalente a 100% de seus salários e salários retidos (acima de 50%). Um pagamento adicional também será introduzido no período de julho a outubro de 2020. As entidades elegíveis receberão também um pagamento adicional igual ao total de todos os pagamentos recebidos pela empresa participante do programa. Isso significa que as entidades elegíveis receberão pelo menos \$ 20.000 até um total de \$ 100.000 nos dois pagamentos. Esse pagamento adicional busca a continuidade de apoio ao fluxo de caixa das empresas por um período mais longo, aumentando a confiança, ajudando os empregadores a reter funcionários e ajudando as entidades a continuarem operando. O aumento do fluxo de caixa fornece um pagamento isento de impostos aos empregadores e é calculado automaticamente pelo Australian Taxation Office. Elegibilidade: Pequenas e médias empresas e organizações sem fins lucrativos com faturamento anual agregado inferior a US \$ 50 milhões e que empregam trabalhadores serão elegíveis. A elegibilidade geralmente será baseada no volume de negócios do ano anterior.	

	<ul style="list-style-type: none"> • O pagamento será entregue pela Australian Taxation Office como um crédito automático no sistema de demonstração de atividades, a partir de 28 de abril de 2020, após os empregadores apresentarem as próximas declarações de atividades elegíveis. • Empregadores qualificados que reterem imposto junto à Australian Taxation Office sobre o salário e os salários de seus funcionários receberão um pagamento igual a 100% do valor retido, até o pagamento máximo de US \$ 50.000. • Empregadores qualificados que pagam ordenados receberão um pagamento mínimo de US \$ 10.000, mesmo os que não são obrigados a reter imposto. • Os pagamentos estarão disponíveis apenas para empregadores qualificados ativos estabelecidos antes de 12 de março de 2020.
Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?	<p>O setor de turismo (viagens, hotelaria, passeios etc.), varejo e as cadeias de suprimentos relevantes serão os mais atingidos pela crise. Estão sendo lançados programas governamentais para apoiar esses trabalhadores diretamente.</p> <p>O governo australiano reservou até o momento um bilhão de dólares australianos para apoiar as regiões, comunidades e setores que foram especialmente afetados pelos impactos econômicos do coronavírus, com destaque para os setores de turismo, agricultura e educação. Os \$ 1 bilhão serão gastos através dos programas ou iniciativas governamentais recém-estabelecidos.</p> <p>Para o turismo, como medida inicial, o governo renunciará à “Taxa de Gestão Ambiental” para os negócios que operam no Parque Marinho da Grande Barreira de Corais. Também serão desenvolvidas medidas direcionadas para promover ainda mais o turismo após a crise.</p> <p>O fundo de \$ 1 bilhão também será usado para fornecer assistência adicional para ajudar as empresas a identificar mercados de exportação alternativos ou cadeias de suprimentos interrompidas.</p>
Fontes	<p>https://treasury.gov.au/sites/default/files/2020-03/Fact_sheet-Assistance_for_severely_affected_regions_and_sectors.pdf</p> <p>https://treasury.gov.au/sites/default/files/2020-03/Fact_sheet-Cash_flow_assistance_for_businesses_0.pdf</p> <p>https://treasury.gov.au/sites/default/files/2020-03/Fact_sheet-Providing_temporary_relief_for_financially_distressed_businesses.pdf</p> <p>https://treasury.gov.au/sites/default/files/2020-03/Fact_sheet-Assistance_for_severely_affected_regions_and_sectors.pdf</p> <p>https://treasury.gov.au/sites/default/files/2020-03/Fact_sheet-Cash_flow_assistance_for_businesses_0.pdf</p> <p>https://treasury.gov.au/sites/default/files/2020-03/Fact_sheet-Supporting_the_flow_of_credit_1.pdf</p>

BÉLGICA		
Federation of Belgian Chambers of Commerce		
Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?	Não, porém, há flexibilidade na execução de contratos públicos federais. O estado não aplicará penalidades ou sanções contra fornecedores, empresas e <i>freelancers</i> para todos os contratos públicos federais, desde que seja demonstrado que o atraso ou falha na execução se origina do Covid-19. Por outro lado, as autoridades comprometem-se a acelerar o tempo de pagamento destes fornecedores.	
Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?	- Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?	Sem resposta
	- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)	Sem resposta
	- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.	Vide questão Q4, Q6 3 Q7.
Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	“Ainda” não é o caso.	
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	<p>Durante o Conselho de Ministros, em 6 de março de 2020, o Governo Federal aprovou várias medidas para apoiar as empresas e trabalhadores independentes afetados pelas consequências do Covid-19.</p> <p>Dentre as medidas aprovadas, inclui-se prever métodos de difusão, diferimento, isenção de pagamento de contribuições sociais, impostos retidos na fonte, impostos de natureza social e fiscal para empresas e trabalhadores por conta própria, conforme descritos abaixo.</p> <p>Plano de pagamento das contribuições para a segurança social dos empregadores</p> <p>Devido o Covid-19, o pagamento referente as contribuições devidas para o primeiro e o segundo trimestres de 2020, será aceito o recurso a prazo para pagamentos amigáveis. https://www.socialsecurity.be/site_fr/employer/applics/paymentplan/index.htm</p> <p>Plano de pagamento do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado em cada fase da cadeia de produção de qualquer produto ou serviço)</p>	

	<p>Desde que o credor demonstre que as dificuldades de pagamento estão vinculadas ao Covid-19, dessa maneira permitindo distribuir os pagamentos relativos ao IVA e se beneficiar da isenção de multas usuais. https://finances.belgium.be/fr/entreprises/mesures-de-soutien-dans-le-cadre-du-coronavirus-covid-19</p> <p>Plano de pagamento de imposto retido na fonte</p> <p>Também será possível distribuir os pagamentos relativos à retenção na fonte profissional e se beneficiar de isenção das multas usuais, nas mesmas condições. https://finances.belgium.be/fr/entreprises/mesures-de-soutien-dans-le-cadre-du-coronavirus-covid-19</p> <p>Plano de pagamento do imposto de renda pessoal / imposto sobre as sociedades</p> <p>Ao ser demonstrado que o contribuinte possui dificuldades de pagamento relacionado ao Covid-19, é possível solicitar um diferimento de pagamento de impostos pessoais e corporativos. https://finances.belgium.be/fr/entreprises/mesures-de-soutien-dans-le-cadre-du-coronavirus-covid-19</p> <p>Redução de pré-pagamentos por conta própria</p> <p>Caso o trabalhador independente considerar, durante o ano, que sua renda é menor do que a que serviu de base para o cálculo da contribuição, ele poderá solicitar o pagamento de contribuições reduzidas. https://www.inasti.be/fr/news/difficultes-suite-au-coronavirus</p> <p>Diferimento ou isenção do pagamento de contribuições para a segurança social dos trabalhadores por conta própria</p> <p>Para as contribuições para a segurança social nos dois primeiros trimestres de 2020, será autorizado o adiamento de 01 (um) ano sem juros de mora e a isenção do pagamento de contribuições para a segurança social. Enfatizando que deve-se demonstrar a relação com o Covid-19. https://www.inasti.be/fr/news/difficultes-suite-au-coronavirus</p> <p>Obtenção de renda de substituição para trabalhadores por conta própria (direitos de ponte)</p> <p>Nas mesmas condições, um trabalhador autônomo que exerça sua atividade em uma base principal, havendo a cessação forçada da atividade por mais de 01 (uma) semana poderá se beneficiar dos direitos de ponte. O montante da assistência financeira é de 1.266,37 euros por mês no caso de não-dependentes e 1.582,46 euros tendo dependentes. https://www.inasti.be/fr/news/difficultes-suite-au-coronavirus</p>
<p>Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?</p>	<p>Rádios e TVs nacionais dão ao público a maioria das informações gerais. Todas as Casas de Comércio Regionais fornecem links para sites do Governo contendo medidas de apoio, FAQ e o contato de emergência sobre o Coronavírus.</p>
<p>Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para o</p>	<p>As medidas definidas para lojas e empresas, bem como para os trabalhadores de empresas consideram:</p> <p>Lojas e Empresas:</p>

<p>enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?</p>	<p>Todas as lojas estão fechadas, exceto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lojas de alimentos, incluindo lojas noturnas (até 22h);• Lojas que vendem alimentos para animais de estimação ;• Farmacia;• Bancas de jornais;• Postos de gasolina;• Cabeleireiros, desde que recebam apenas 1 cliente por vez . <p>As lojas e empresas devem respeitar as seguintes precauções :</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantir uma distância social de 1,5 metro.• Nos supermercados, podem estar presentes, no máximo , 01 cliente por 10m² e, no máximo, por 30 minutos.• Descontos e promoções são proibidos.• As lojas de alimentos podem estar abertas das 7h às 22h• As lojas noturnas devem fechar às 10h do dia seguinte. <p>Pagamentos eletrônicos são incentivados. O dinheiro não está infectado, mas, ao pagar eletronicamente respeita-se a distância social.</p> <p>Lojas de alimentos que vendem produtos não alimentícios (por exemplo, artigos de papelaria) permanecem abertas sem precisar fechar os departamentos não alimentícios. Lojas mistas que oferecem comida como produto secundário estão fechadas.</p> <p>Os cafés devem fechar e os restaurantes devem fechar somente seu salão. A proibição se aplica igualmente aos terraços desses estabelecimentos. Restaurantes da empresa também fecham.</p> <p>Restaurantes que oferecem entrega em domicílio, serviço de catering ou drive-in podem abrir suas cozinhas. Ao retirar a comida, deve-se respeitar as regras da distância social. Os alimentos só podem ser recolhidos e entregues entre as 7h e as 22h.</p> <p>Lojas de sanduíches e lojas de lanches ficam abertos. Seus proprietários devem evitar filas. A proibição se aplica igualmente aos terraços desses estabelecimentos.</p> <p>Os mercados devem permanecer fechados, a menos que as barracas de comida sejam necessárias para o suprimento de alimentos da população local, por exemplo, quando não há supermercado. O governo local deve ser capaz de garantir as medidas à distância social. Se isso não for possível, o mercado será fechado.</p> <p>Os caminhões de alimentos são proibidos, exceto os individuais que oferecem refeições completas, ou seja, não há venda de sorvetes e <i>waffles</i>.</p> <p>Os cabeleireiros devem receber 01 cliente por vez, desde que estejam e o salão adote medidas gerais de higiene rigorosas e precisas.</p> <p>Os cabeleireiros podem contar com as medidas econômicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• A ordem de fechamento do estabelecimento pertence aos estados federais. Na região de Flandres, essa é uma competência da Vice-Primeira Ministra do Governo Flamengo.
--	--

- Em caso de fechamento, a equipe do salão de cabeleireiro pode reivindicar desemprego temporário devido a força maior.
- O cabeleireiro independente pode contar com uma renda de reposição se a atividade for interrompida por mais de uma semana.
- O apoio financeiro é de 1266,37 € por mês sem família e 1582,46 € com família.
- As medidas podem ser complementadas no futuro.

Os **salões de beleza e os centros de bronzeamento artificial** estão fechados.

Os **centros de beleza** estão fechados. Os especialistas em beleza não estão autorizados a fornecer seus serviços em casa.

Os **hotéis** permanecem abertos sem acesso ao bar, restaurante, salas comuns e áreas de lazer. As salas de reuniões do hotel estão fechadas. A cozinha do hotel pode permanecer aberta, mas somente para serviço de quarto.

Casas de férias, parques de campismo, B&B, parques de férias, Airbnb precisam fechar. Os residentes permanentes desse tipo de acomodação podem, é claro, continuar morando nelas.

Serviços de veterinário encontram-se disponíveis para cuidar da saúde dos animais de estimação.

Todas as **empresas que fornecem ao setor agrícola** continuam trabalhando, mas devem respeitar a distância social e aplicar o teletrabalho, sempre que possível.

Oculistas e otorrinos permanecem abertos, pois oferecem um serviço essencial.

As **lojas paramédicas** precisam fechar.

As **lavagens de carros** estão fechadas.

Os **comerciantes de vinho** podem permanecer abertos, mas as medidas de distância social devem ser seguidas.

Fisioterapeutas, osteopatas, podólogos etc podem continuar suas atividades, mas os cuidados não urgentes devem ser adiados.

Os **corretores de imóveis** não estão autorizados a continuar suas atividades.

Os **advogados, notários de direito civil e oficiais de justiça** estão autorizados a continuar recebendo clientes, principalmente para assinarem atos, se necessário, mas o teletrabalho deve ser aplicado o máximo possível.

As **lavanderias industriais** podem ficar abertas e as **lavanderias automáticas** estarão abertas apenas durante a semana.

As **oficinas mecânicas** podem permanecer abertas apenas para realizar reparos urgentes. Isso também se aplica a **borracharias e reparos de vidros**.

	<p>Os comerciantes de materiais de construção também podem continuar a vender, mas apenas para uso profissional e respeitando a regra de um cliente por cada 10 m².</p> <p>Os trabalhadores que trabalham fora (trabalhadores municipais, serviços verdes etc.) podem continuar a trabalhar se a distância social for respeitada.</p> <p>Os comerciantes de comércio eletrônico também podem continuar trabalhando enquanto o empregador garantir distância social nos armazéns.</p> <p>As lojas online podem continuar a entregar mercadorias desde que não ocorra o contato entre o entregador e o cliente.</p> <p>Os serviços de limpeza (diaristas, limpeza de janelas, etc.) podem continuar a ser prestados nas casas dos clientes</p> <p>E os mercados atacadistas (para clientes profissionais) podem continuar a atuarem, desde que a distância social seja seguida o máximo possível.</p> <p>Medidas relativas aos métodos de trabalho das empresas</p> <p>O teletrabalho é obrigatório para todos os serviços não essenciais, independentemente do tamanho e para todos os funcionários para quem isso é possível, sem exceção. Quando o teletrabalho não for possível, as empresas devem garantir a distância social de 1,5 metro. Esta regra também se aplica à organização do transporte pelo empregador. Se essas medidas não forem cumpridas, essas empresas correm o risco de multas no caso de uma primeira infração. No caso de uma segunda infração, a empresa deve fechar.</p> <p>Tais regras não se aplicam a empresas de setores críticos e serviços essenciais. Essas empresas devem oferecer teletrabalho, se possível, e respeitar a distância social. A lista completa desses setores cruciais e serviços essenciais foi compilada e anexada ao Decreto Ministerial de 18 de março de 2020.</p> <p>No caso do não cumprimento, os funcionários podem reclamar com a inspeção do trabalho pelo número: 02 / 233.41.11.</p> <p>O empregador não pode obrigar o funcionário a tirar uma licença se a empresa tiver que fechar.</p>
<p>Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?</p>	<p>O Governo belga lançou em 06 de março de 2020, o Plano Federal de Proteção Social e Econômica, complementado em 202 de março de 2020. As medidas constantes no Plano visam:</p> <ul style="list-style-type: none">• permitir às empresas impactadas colocar seus empregados em desemprego temporário para preservar o emprego. <p>No caso de desemprego temporário por força maior será prorrogado por 03 (três) meses, até 30 de junho de 2020, podendo também ser invocado enquanto se aguarda o reconhecimento do status de “ empresa com dificuldade”. As empresas precisam desse reconhecimento para gerar o desemprego temporário por razões econômicas para seus trabalhadores, situação esta que ocorrerá dentro de 03 (três) a 04 (quatro) dias.</p>

Devido ao grande número de reivindicações temporárias de desemprego relacionadas à epidemia do Coronavírus e as medidas tomadas para limitar a propagação do vírus, o governo decidiu conceder a cada pessoa que inscreve-se no sistema, um montante fixo imediato de 1.450 euros por mês, visando preservar, ao máximo, o poder de compra do trabalhador.

O que se entende por força maior?

A força maior implica em um evento repentino e imprevisível, estando fora de controle das partes, tornando a execução do controle temporário e complementar inviável.

A partir de 13 de março de 2020 e durante a vigência das medidas sanitárias impostas pelas autoridades públicas, é aceita uma aplicação flexível do conceito de força maior e todas as situações de desemprego temporário vinculadas ao Coronavírus são consideradas desemprego temporário por motivos de força maior, mesmo que ainda seja possível trabalhar em determinados dias, conforme exemplos abaixo.

- trabalhador que por motivos pessoais (férias) ou profissional (viagem de negócios) fica em um país afetado pelo Coronavírus e que, no final de sua estadia, não possa retornar à Bélgica e assim não conseguir retornar ao trabalho na data prevista;
- trabalhador que esteve em um país afetado pelo Coronavírus e ao retornar à Bélgica permaneça em quarentena;
- empresas belgas afetadas pelas consequências do Coronavírus, em função dos fornecedores não conseguirem produzir material para entrega;
- trabalhadores em estabelecimentos do setor Horeca (cafeterias e restaurantes), cinemas, salas de concerto, lojas não essenciais e empresas que pararam ou reduziram suas atividades, após medidas sanitárias impostas pelas autoridades, a fim de limitar a propagação do Coronavírus (bloqueio);
- empresas que parcialmente suspendem suas atividades por não terem teletrabalho para todos seus trabalhadores e que não podem respeitar as medidas de distanciamento social no exercício do trabalho e no transporte que organizam;
- empregadores que já solicitaram o desemprego temporário por razões econômicas, devido ao Coronavírus, e que estão sendo afetados pelas medidas de saúde impostas pelas autoridades;
- trabalhadores envolvidos em atividades recreativas, culturais ou esportivas canceladas pelas autoridades ou adiadas pelos organizadores;
- escolas que não podem mais empregar todo ou parte de seu pessoal contratado devido à suspensão das aulas ou à baixa taxa de frequência da creche. Em caso de força maior, a empresa não precisa ser completamente fechada. Na prática, significa que alguns trabalhadores podem estar temporariamente desempregados e outros não. Os trabalhadores também podem alternar dias de desemprego e dias de trabalho (por exemplo, empresas CP 149.01);
- eletricitistas que fecham, mas realizam trabalhos em caráter de urgência (reparos e soluções de problemas).

Nota: o desemprego deve sempre estar relacionado a 01 (um) dia útil completo. Estar temporariamente desempregado pela manhã e trabalhar à tarde (ou vice-versa) não é, portanto, possível.

Quais trabalhadores pode-se demitir temporariamente por força maior?

- trabalhadores e empregados (privados, públicos ou sem fins lucrativos);
- trabalhadores temporários durante o contrato temporário (possivelmente renovado);
- funcionários contratuais empregados em estabelecimentos de ensino;
- aprendizes que seguem programa de estudos de trabalho (em particular, contrato de estudo de trabalho na comunidade francesa e contrato de treinamento de estudo de trabalho na comunidade flamenga).

O desemprego temporário por força maior não se aplica a funcionários estatutários do setor público, auto-empregos (profissionais liberais) e alunos.

Ao disponibilizar seus trabalhadores em desemprego temporário por força maior, as empresas devem fazer a declaração eletrônica do cenário 5 do DRS, disponível no site <https://www.onem.be/fr/documentation/feuille-info/e1-0>. A partir do preenchimento da declaração, a Agência de pagamento e a Agência Nacional de Emprego – ONEM poderão determinar o montante de subsídios para os desempregados temporários.

Durante todo o período das medidas restritivas, a empresa não deve mais enviar comunicações temporárias de desemprego por força maior ao escritório da ONEM competente. É possível que esse período seja prorrogado até o dia 30 de junho de 2020, caso as medidas de saúde adotadas pelo governo sejam ampliadas ou reforçadas.

Qual é o valor de subsídio de desemprego temporário?

No caso de desemprego temporário, os trabalhadores recebem uma quantia igual a 65% de sua renda média máxima (limitada a 2.754,76 euros por mês). Até 30 de junho de 2020, o valor do subsídio de desemprego temporário será aumentado para 70% da renda máxima média.

Ressaltando que é reduzido dos subsídios temporários de desemprego o imposto retido na fonte de 26,75%.

Os trabalhadores colocados em desemprego temporário por motivo de força maior (Coronavírus), além dos subsídios de desemprego, recebem um adicional de 5,63 euros por dia.

Os trabalhadores demitidos temporariamente por falta de trabalho, resultante de causas econômicas, também tem direito a um complemento pagável pelo empregador ou pelo fundo de segurança existente), além do subsídio de desemprego para cada dia nesta situação.

Para os aprendizes, a quantidade de licenças é fixa.

- **medidas para salvaguardar o poder de compra dos trabalhadores;**

Em 20/03/2020 o Plano foi complementado: O desemprego temporário tornou-se automático, estendido e reforçado. Isso significa que a empresa não precisa fornecer nenhuma justificativa para usá-lo. Além disso foram incluídas pessoas em isolamento domiciliar (por exemplo, porque o parceiro está infectado) com objetivo evitar

conseqüências excessivas no poder de compra dos trabalhadores. Já não há distinção entre desemprego por razões econômicas ou por força maior.

Já não há distinção entre desemprego por razões econômicas ou por força maior. Também é introduzida uma extensão automática dos prazos de pagamento do imposto de renda pessoal (PPI) por 02 (dois) meses.

Os diferimentos dos pagamentos acima mencionados também são aplicados as PME e empresas em dificuldades, tais como :

- no caso de empresas de Alimentos e Bebidas, a flexibilidade será aplicada no imposto do "take away" regulados pela Agência Federal para a Segurança da Cadeia Alimentar (AFSCA), será necessário nova autorização para restaurantes. As cervejarias não serão penalizadas por subconsumo.

- em termos de comércio, o governo começou a consultar os parceiros sociais com o objetivo de conceder mais flexibilidade no horário de funcionamento dos grandes varejistas, encontrando maneiras de transferir pessoal entre os setores para garantir a manutenção de atividades, mas também para manter a possibilidade de exercer um emprego flexível, mesmo em caso de desemprego temporário.

- no setor de viagens, o cancelamento de uma viagem organizada resulta na concessão de um *voucher* de igual valor monetário, considerando o período de validade por 01 (um) ano.

- com relação aos eventos, os ingressos comprados permanecem válidos assim que o evento é adiado. Caso o consumidor não possa comparecer é estabelecido tempo suficiente para o reembolso.

- no setor agrícola e hortícola, o período de trabalho sazonal é dobrado.

- os estabelecimentos científicos federais possuem a possibilidade de utilizarem suas reservas para lidarem com o *déficit* associado ao encerramento de atividades originadas pelo Coronavírus.

O Ministro do Orçamento monitora as medidas adotadas pelo Governo federal.

• **medidas que apoiam diretamente os trabalhadores por conta própria ;**

A lei da ponte permite a concessão de um subsídio mensal entre 1.291,69 e 1.614,10 euros para trabalhadores por conta própria, principalmente ativos que seriam incapazes de continuar toda ou parte de sua atividade devido ao Coronavírus.

Esse direito é automático para os setores visados pela ordem ministerial que realiza medidas de emergência objetivando limitar a propagação do Coronavírus e é imediatamente aplicável (março e

abril). <https://economie.fgov.be/sites/default/files/Files/Entreprises/AM-MB-20200323-covid-19.pdf>

Para os outros setores, uma condição de interrupção da atividade por 07 (sete) dias consecutivos deve ser cumprida.

Uma série de diferimentos de pagamento é planejada em termos de tributação (02 meses) e contribuições para a previdência social (diferimento nos dois primeiros trimestres). Certas isenções também são fornecidas.

	As autoridades locais foram solicitadas a contribuir com o esforço e a congelar certos impostos em nível municipal.
Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?	<p>A rede de empresas Voka – Flamengo, composta pela Associação Econômica Flamengo e 08 (oito) Câmaras de Comércio Regionais tem realizado pesquisas em 352 (trezentos e cinquenta e duas) empresas na Flanders Oriental.</p> <p>Identificou-se que com a crise originada pelo Coronavírus, houve cerca de 02 (dois) bilhões de euros em danos econômicos no país. A pesquisa abrangeu as seguintes questões:</p> <p>- Você está experimentando uma queda na rotatividade como resultado da crise do Coronavírus? Sua empresa desenvolveu um plano de ação para garantir a continuidade dos negócios o máximo possível? Sua empresa planeja fazer uso do desemprego temporário? Você está tendo uma queda nas exportações devido ao Coronavírus? Você acha que o governo se comunica bem e de forma transparente sobre as informações que você deseja? Você acha que as medidas governamentais são suficientes?</p>
Fontes	<p>https://www.info-coronavirus.be/en/;</p> <p>https://www.voka.be/nieuws/coronacrisis-2-miljard-euro-economische-schade-oost-vlaanderen;</p> <p>https://economie.fgov.be/fr/themes/entreprises/coronavirus/informations-pour-les/coronavirus-reduction-des;</p> <p>https://www.onem.be/fr/documentation/feuille-info/e1-0;</p> <p>Belgian Chambers of Commerce – Sr Wouter Van Gulck.</p>

CHILE	
Gobierno del Chile	
Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?	Sem resposta
Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?	- Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?
	- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)
	- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.
Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam	Sem resposta.

<p>mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?</p>	
<p>Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?</p>	<p>Medidas de isenção fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Supressão do pagamento de PPM (Imposto de Pagamento Provisório Mensal) para o segundo trimestre do ano de 2020. • Adiamento do pagamento do IVA (Imposto ao Valor Adicional, similar ao ICMS) por 03 (meses) para todas as empresas com vendas abaixo de \$ 350.000. • Devolução antecipada do imposto de renda para as pequenas e médias empresas (abril de 2020). • Adiamento do imposto de renda para as pequenas e médias empresas até julho de 2020. • 0% de imposto “timbres y estampillas” para os próximos 06 (meses) (imposto pago sobre o valor da operação de crédito em dinheiro e retido pela instituição financeira que concede o crédito ou pelo notário em que o contrato é assinado e é responsável por pagá-lo ao Estado). • Adiamento do pagamento da cota trimestral de contribuições para empresas com vendas inferiores a 350.000 UF. • Alívio do pagamento de dívidas com o Tesouro Geral da República para pequenas e médias empresas e pessoas com renda mais baixa.
<p>Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?</p>	<p>Sem resposta.</p>
<p>Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para o enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?</p>	<p>Sem resposta.</p>
<p>Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?</p>	<p>Sem resposta.</p>
<p>Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há</p>	<p>Sem resposta.</p>

especial presença de pequenos negócios?	
Fontes	https://www.gob.cl/coronavirus/plandeaccion/

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
U.S. Small Business Administration	
Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?	As compras governamentais estão focadas em itens como vacinas, equipamentos e acessórios médicos. Além disso o Small Business Administration (SBA) está focado em ajudar na continuidade das operações de programas de contratação de pequenas empresas e pequenas empresas com contratos federais.
Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?	<p>O SBA oferece linha de crédito para pequenas empresas que sofrem danos econômicos substanciais como resultado do Coronavírus a juros baixos para capital de giro.</p> <p>Oferecem até US \$ 2 milhões em assistência e podem fornecer suporte econômico vital para pequenas empresas visando ajudar a superar a perda temporária de receita que estão enfrentando.</p> <p>Esses empréstimos podem ser usados para pagar dívidas fixas, folha de pagamento, contas a pagar e outras contas que não podem ser pagas devido ao impacto do desastre. A taxa de juros é de 3,75% para pequenas empresas. Já para organizações sem fins lucrativos, a taxa de juros é de 2,75%.</p> <p>A SBA oferece empréstimos com pagamentos de longo prazo para manter os pagamentos acessíveis, até um máximo de 30 anos. Os termos são determinados caso a caso, com base na capacidade de reembolso de cada mutuário.</p>
	<p>- Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?</p> <p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p> <p>Histórico de crédito - os candidatos devem ter um histórico de crédito aceitável para a SBA.</p> <p>Reembolso - a SBA deve determinar que o empresa requerente tem a capacidade de retribuir o empréstimo da SBA.</p> <p>Quais são as empresas elegíveis?</p> <p>- A empresa requerente deve estar fisicamente localizada em um local declarado município;</p> <p>- A empresa ter sofrido perdas de capital de giro devido ao desastre declarado</p> <p>Quais são os requisitos de garantia?</p> <p>- Empréstimos por desastres econômicos acima de US \$ 25.000 exigem garantia.</p> <p>- A SBA toma o imóvel como garantia quando disponível.</p> <p>- A falta de garantias não é motivo para declínio.</p> <p>Os fundos do empréstimo de desastres econômicos da SBA (EIDLs) vêm diretamente do Tesouro dos EUA.</p> <p>Os candidatos não passam por um banco para se inscrever. Em vez disso, aplica diretamente no Programa de Assistência a Desastres da SBA em: DisasterLoan.sba.gov</p> <p>Não há custo para aplicar.</p>

		<p>Não há obrigação de tomar o empréstimo, se oferecido.</p> <p>O valor máximo do empréstimo não garantido é de US \$ 25.000.</p> <p>Os candidatos podem ter um empréstimo de desastre da SBA existente e ainda se qualificar para um EIDL para esse desastre, mas os empréstimos não podem ser consolidados.</p> <p>Procedimentos para solicitar o empréstimo SBA :</p> <ul style="list-style-type: none"> - preencher o Formulário SBA 5. - preencher o documento Autorização de informações fiscais (Formulário IRS 4506T) para o solicitante, diretores e afiliados. - Apresentar cópias completas da mais recente declaração de imposto de renda da empresa. - preencher o Cronograma de responsabilidades (formulário 2202 da SBA). - Apresentar o Demonstrativo financeiro pessoal (formulário 413 da SBA). <p>Outras informações podem ser solicitadas.</p> <p>Embora uma aplicação e formulários em papel sejam aceitáveis, o preenchimento eletrônico é mais fácil, rápido e preciso.</p> <p>Outras informações que podem ser solicitadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As declarações de impostos federais pessoais mais recentes, incluindo todos os horários, para diretores, parceiros gerais ou membro gerente e afiliadas. • Se a declaração de imposto de renda federal mais recente não tiver sido registrada, um demonstração dos resultados e balanço desse exercício fiscal. • Um demonstrativo atual de ganhos e perdas acumulado no ano. • Requisitos adicionais de arquivamento (SBA Form 1368), que fornecem vendas mensais figuras. (Isso é especialmente importante para empréstimos para desastres por lesões econômicas.)
	<p>- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.</p>	<p>Não especificado.</p>
<p>Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos</p>	<p>- Telecomunicações: iniciativa Keep Americans Connected (via agência governamental)</p>	<p>500 empresas americanas já aderiram o compromisso que inclui: não encerrar o serviço a clientes residenciais ou de pequenas empresas devido à sua incapacidade de pagar suas contas devido às interrupções causadas pela pandemia de coronavírus; renunciar a taxas atrasadas que quaisquer clientes residenciais ou de pequenas empresas incorrem</p>

pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	<p>devido às suas circunstâncias econômicas relacionadas à pandemia de coronavírus; e abrir seus pontos de acesso Wi-Fi a qualquer americano que precise deles.</p> <p>- Água: Quase 90 cidades e estados dos EUA suspenderam o fechamento de água para residentes incapazes de pagar suas contas. No entanto as empresas não reconectaram aquelas que já haviam sido interrompidas.</p> <p>- Energia – O Departamento de Energia atua cuidando de sua força de trabalho para manutenção do serviço.</p>
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	<p>O Departamento do Tesouro e a Receita Federal estão fornecendo declaração fiscal especial e isenção de pagamento a indivíduos e empresas em resposta ao surto de COVID-19.</p> <p>O prazo para apresentação de declarações fiscais foi prorrogado de 15 de abril a 15 de julho de 2020. A Receita Federal insta os contribuintes que devem um reembolso a apresentar o mais rápido possível. Para aqueles que não podem arquivar até o prazo de 15 de julho de 2020, o IRS lembra os contribuintes individuais que todos são elegíveis para solicitar uma extensão para registrar sua devolução.</p> <p>Este pedido de registro e pagamento inclui:</p> <p>Os prazos de apresentação e pagamento do imposto de renda de 2019 para todos os contribuintes que arquivam e pagam seus impostos de renda federais em 15 de abril de 2020 são automaticamente estendidos até 15 de julho de 2020. Esse alívio se aplica a todas as devoluções, relações de confiança e corporações individuais. Esse alívio é automático, os contribuintes não precisam preencher nenhum formulário adicional ou ligar para o IRS para se qualificarem.</p> <p>Essa isenção também inclui pagamentos de impostos estimados para o ano fiscal 2020 com vencimento em 15 de abril de 2020.</p> <p>As multas e os juros começarão a acumular-se nos saldos não pagos restantes a partir de 16 de julho de 2020. Serão evitados, juros e multas nos impostos pagos até 15 de julho.</p> <p>Os contribuintes individuais que precisam de tempo adicional para arquivar além do prazo de 15 de julho, podem solicitar uma extensão de arquivamento, preenchendo o Formulário 4868 por meio de seu profissional tributário, software tributário ou usando o link de arquivo gratuito no IRS.gov. As empresas que precisam de tempo adicional devem registrar por meio de formulário.</p>
Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?	<p>A plataforma oficial para tratar desse tema é a https://www.usa.gov/coronavirus.</p> <p>O SBA também tem uma plataforma específica sobre o Coronavírus https://www.sba.gov/disaster-assistance/coronavirus-covid-19.</p>
Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?	<p>Algumas pequenas empresas têm recebido mais apoio, por risco de falência, em meio a crise causada pelo Coronavírus. A linha de frente tem sido de empresas maiores auxiliando com subsídios ou com pesquisas como está sendo com empresas de biofarmacêutica.</p> <p>Empresas como a Amazon e Microsoft estarão doando para os hospitais, enquanto a US General Motors e a Ford Motors estão utilizando suas fábricas para produzir equipamento médico. A Abbvie, empresa de biofarmacêutica, em parceria com as</p>

	<p>autoridades locais, tem estudado o uso de medicamentos para HIV no Coronavírus. A Epivax tem identificado as regiões para sequenciar o vírus e produzir a vacina.</p>
<p>Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?</p>	<p>Licença remunerada relacionada a coronavírus para trabalhadores e créditos fiscais para pequenas e médias empresas a recuperar rapidamente o custo de fornecimento de licença relacionada a coronavírus:</p> <p>O Internal Revenue Service (IRS) e o Departamento do Trabalho dos EUA anunciaram que os empregadores de pequeno e médio porte podem começar a tirar proveito de dois novos créditos tributários reembolsáveis, projetados para reembolsá-los imediata e integralmente, dólar por dólar, pelo custo de fornecer licença relacionada ao coronavírus a seus funcionários. Este alívio para funcionários e empresas de pequeno e médio porte é fornecido sob a Lei de Resposta ao Coronavírus da Famílias, assinada pelo Presidente Trump em 18 de março de 2020.</p> <p>A lei ajudará os Estados Unidos a combater e derrotar o COVID-19, dando a todas as empresas americanas com menos de 500 funcionários fundos para conceder licença remunerada aos funcionários, seja para as próprias necessidades de saúde do funcionário ou para cuidar de familiares.</p> <p>A legislação permitirá que os empregadores mantenham seus trabalhadores em suas folhas de pagamento, garantindo ao mesmo tempo que os trabalhadores não sejam obrigados a escolher entre seus contracheques e as medidas de saúde pública necessárias para combater o vírus.</p> <p>Para tirar vantagem imediata dos créditos de licença remunerada, as empresas podem reter e acessar fundos que, de outra forma, pagariam ao IRS em impostos sobre a folha de pagamento. Se esses montantes não forem suficientes para cobrir o custo das férias remuneradas, os empregadores poderão solicitar um adiantamento antecipado ao IRS enviando um formulário de solicitação simplificado.</p> <p>A lei estabelece que os funcionários de empregadores qualificados podem receber duas semanas (até 80 horas) de licença médica paga a 100% do salário do funcionário, onde o funcionário não puder trabalhar porque está em quarentena e / ou com sintomas COVID-19 e buscando um diagnóstico médico. Um funcionário que não pode trabalhar devido à necessidade de cuidar de um indivíduo sujeito à quarentena, de uma criança cuja escola está fechada ou de um prestador de cuidados infantis indisponível por motivos relacionados ao COVID-19 e / ou que o funcionário esteja enfrentando condições substancialmente semelhantes às especificadas pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA podem receber duas semanas (até 80 horas) de licença médica remunerada com 2/3 da remuneração do funcionário.</p> <p>Crédito pago por licença médica:</p> <p>Para um funcionário que não pode trabalhar devido a quarentena ou auto-quarentena de coronavírus ou apresenta sintomas de coronavírus e está buscando um diagnóstico médico, os empregadores qualificados podem receber um crédito reembolsável por licença médica por licença médica com uma taxa de remuneração regular do funcionário, até US \$ 511 por dia e US \$ 5.110 no total, por um total de 10 dias.</p> <p>Para um funcionário que cuida de alguém com Coronavírus, ou está cuidando de uma criança porque a escola ou estabelecimento de cuidados infantis está fechado, ou o prestador de cuidados infantis não está disponível devido ao Coronavírus, os empregadores qualificados podem reivindicar um crédito por dois terços da taxa de pagamento regular do funcionário, de até US \$ 200 por dia e US \$ 2.000 no total, por até</p>

10 dias. Os empregadores elegíveis têm direito a um crédito tributário adicional determinado com base nos custos para manter a cobertura do seguro de saúde do funcionário elegível durante o período de férias.

Crédito de Licença de Assistência à Criança:

Além do crédito por licença médica, para um funcionário incapaz de trabalhar devido à necessidade de cuidar de uma criança cuja escola ou creche está fechada ou cujo provedor de creche não está disponível devido ao Coronavírus, os empregadores qualificados podem receber uma creche reembolsável de crédito. Esse crédito é igual a dois terços do salário normal do funcionário, limitado a US \$ 200 por dia ou US \$ 10.000 no total. Até 10 semanas de licença qualificada podem ser contadas para o crédito de licença de assistência à infância. Os empregadores elegíveis têm direito a um crédito tributário adicional determinado com base nos custos para manter a cobertura do seguro de saúde do funcionário elegível durante o período de férias.

Pagamento imediato pelo custo de fornecimento de férias:

Quando os empregadores pagam a seus funcionários, eles são obrigados a reter dos impostos federais de renda de seus funcionários e a participação dos funcionários nos impostos de Seguro Social e Medicare. Os empregadores são obrigados a depositar esses impostos federais, juntamente com sua parte dos impostos da Previdência Social e do Medicare, junto ao IRS e arquivar as declarações de impostos trimestrais da folha de pagamento (série Formulário 941) junto ao IRS.

Sob orientação que será divulgada na próxima semana, os empregadores elegíveis que pagarem uma licença médica ou de assistência médica qualificada poderão reter um valor dos impostos sobre a folha de pagamento igual ao valor da licença médica ou de assistência médica infantil que eles pagaram, em vez de depositá-los com o IRS.

Os impostos sobre a folha de pagamento que estão disponíveis para retenção incluem impostos de renda federais retidos, a participação dos funcionários nos impostos de Seguro Social e Medicare e o empregador nos impostos de Seguro Social e Medicare em relação a todos os funcionários.

Se não houver impostos sobre a folha de pagamento suficientes para cobrir o custo de licença médica e assistência médica qualificada paga, os empregadores poderão registrar uma solicitação de pagamento acelerado do IRS. O IRS espera processar esses pedidos em duas semanas ou menos. Os detalhes desse novo procedimento acelerado serão anunciados na próxima semana.

Isenção para Pequenas Empresas:

As pequenas empresas com menos de 50 funcionários serão elegíveis para uma isenção dos requisitos de licença relacionados ao fechamento de escolas ou à indisponibilidade de assistência infantil, onde os requisitos comprometeriam a capacidade da empresa de continuar. A isenção estará disponível com base em critérios simples e claros que a disponibilizem em circunstâncias que comprometam a viabilidade dos negócios de um empregador como uma atividade permanente. O trabalho fornecerá orientações de emergência e elaboração de regras para articular claramente esse padrão.

Período de Não Execução:

A mão-de-obra emitirá uma política de não aplicação temporária que fornece um período de tempo para que os empregadores cumpram a lei. De acordo com essa política, a Labour não tentará uma ação de execução contra nenhum empregador por violações da lei, desde que o empregador tenha agido de maneira razoável e de boa fé para cumprir a lei. A mão-de-obra se concentrará na assistência de conformidade durante o período de 30 dias.

Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?	Não foram encontradas ferramentas, mas sim estudos relacionados, como por exemplo: https://www.mckinsey.com/business-functions/risk/our-insights/covid-19-implications-for-business ; https://www.goldmansachs.com/citizenship/10000-small-businesses/US/no-time-to-waste/index.html ;
Fontes	https://www.sba.gov/page/coronavirus-covid-19-small-business-guidance-loan-resources ; https://www.consumerfinance.gov/ ; https://www.usa.gov/coronavirus ; https://www.irs.gov/coronavirus ; https://www.mckinsey.com/business-functions/risk/our-insights/covid-19-implications-for-business ; https://www.goldmansachs.com/citizenship/10000-small-businesses/US/no-time-to-waste/index.html .

HOLANDA	
Netherlands Chamber of Commerce	
<p>Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?</p>	<p>Sem resposta.</p>
<p>Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Empresários que possuem um empréstimo de microcrédito Qredits não precisam reembolsar o empréstimo por um período de 06 (seis) meses. Durante esse período, os juros serão reduzidos para 02 (dois)%. O governo apoia o Qredits com 06 (seis) milhões de euros. • A garantia de crédito às PME foi estendida para lidar com as consequências econômicas do Coronavírus. As empresas podem usar o esquema BMKB para um empréstimo-ponte ou para aumentar o limite do risco de descoberto (quanto lhes é permitido estar "no vermelho") na sua conta corrente. A garantia é de 75% do crédito concedido pela parte financiadora. • Os empresários dos setores de hospitalidade, viagens e organização de eventos estão entre aqueles que são duramente atingidos pela crise do Coronavírus: a perda de faturamento é difícil, se não impossível, de compensar. É por isso que o governo propõe conceder às empresas destes e de outros setores uma compensação fixa de 4.000 euros. Os termos desta compensação ainda não foram anunciados. O plano de apoio estatal foi apresentado para tratamento urgente pela Comissão Europeia. • Também foi anunciada uma medida para empresas agrícolas e hortícolas que haverá uma garantia temporária para capital de giro, no âmbito do regime de Garantia para empréstimos agrícolas para PME. O gabinete garante, assim, os créditos dos empresários agrícolas. O esquema deve entrar em vigor o mais rápido possível.
<p>- Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?</p>	<p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p>
<p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • De 16 de Março de 2020 a 1 de abril de 2021, o esquema de garantia de crédito para PME (BMKB) será alargado para ajudar as PME que são afetadas pelo Coronavírus a obterem garantias bancárias e financiamento temporário. O esquema alargado é referido como BMKB-C. • O sistema de garantia de empréstimos às empresas (GO) foi prorrogado. O Programa facilita às grandes e médias empresas dos Países Baixos o empréstimo de quantias substanciais de dinheiro. Os fornecedores de capital recebem uma garantia de 50% do governo. O prazo máximo para o regime de garantia de empréstimos a empresas é de 08 (oito) anos no máximo. Como resultado das medidas do Coronavírus, pode contrair temporariamente um empréstimo maior ao abrigo do regime

		GO. Por negócio pode agora contrair um empréstimo de 150 milhões de euros no máximo.
	- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.	Não há menção de condicionalidades nos programas de ajuda do governo holandês, apenas as recomendações gerais feita pelo sistema nacional de saúde.
Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	Sem resposta.	
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	<p>Extensão do prazo de pagamento para o imposto de renda, imposto corporativo, imposto sobre folha de pagamento e imposto sobre o volume de negócios (IVA). A Administração Fiscal holandesa suspenderá quaisquer medidas para cobrar o pagamento imediatamente após a recepção do seu pedido.</p> <p>Não será necessário o pagamento de nenhuma multa por atraso no pagamento. A taxa normal de juros de cobrança por pagamento após o vencimento do prazo de pagamento foi reduzida temporariamente para quase 0%. Isto aplica-se a todas as dívidas fiscais. A taxa de juros de imposto também será temporariamente fixada na percentagem mais baixa possível para todos os empresários.</p> <p>A obrigação dos empregadores, ao abrigo da nova Lei de Balanço do Mercado de Trabalho, para reportar os contratos de trabalho dos empregados permanentes antes de 1° de abril de 2020, foi alargada até 1° de julho de 2020.</p>	
Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?	Sem resposta.	
Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para o enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?	<p>O governo holandês recomenda que para proteger funcionários, clientes e a si mesmo, as recomendações do Ministério da Saúde sejam seguidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Lavar as mãos regularmente ● Tossir e espirrar para dentro da curva do cotovelo ● Usar lenços de papel ● Não apertar a mão ● Manter, pelo menos 2 metros de distância um do outro 	

<p>Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Um empresário que espera uma perda de rotatividade (pelo menos 20%) pode solicitar à UWV uma contribuição salarial por um período de 03 (três) meses (máximo de 90% da massa salarial, dependendo da perda de rotatividade). A UWV fornecerá um adiantamento de 80% da contribuição solicitada. Isso permite que as empresas continuem pagando sua equipe. A condição é que nenhum funcionário seja despedido por razões econômicas durante o período do subsídio. Esta Medida de Emergência Temporária em Ponte para Retenção de Trabalho (NOW) será aberta o mais rápido possível e substituirá o atual esquema de redução do tempo de trabalho. Nenhuma nova inscrição pode ser enviada imediatamente para o SZW. Os pedidos que já foram feitos, mas ainda não foram resolvidos, serão tratados no novo esquema. Os empresários já podem solicitar a redução do volume de negócios, desde 1º de março. • O gabinete está iniciando um acordo temporário e flexível para apoiar empreendedores independentes, incluindo trabalhadores independentes, para que eles possam continuar seus negócios. O esquema é implementado pelos municípios. Os trabalhadores independentes podem receber suporte adicional de renda para subsistência por um período de 03 (três) meses por meio de um procedimento acelerado. Isso complementa a renda ao mínimo social e não precisa ser reembolsado. Não há teste de ativos ou parceiros neste esquema de assistência temporária para empreendedores independentes. O apoio sob esse esquema temporário também é possível na forma de um empréstimo de capital de giro a uma taxa de juros reduzida.
<p>Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?</p>	<p>Sem resposta.</p>
<p>Fontes</p>	<p>https://www.rijksoverheid.nl/actueel/nieuws/2020/03/17/coronavirus-kabinet-neemt-pakket-nieuwe-maatregelen-voor-banen-en-economie;</p> <p>https://business.gov.nl/subsidy/business-loan-guarantee-scheme/;</p> <p>https://business.gov.nl/the-coronavirus-and-your-company/;</p> <p>https://www.rivm.nl/en/novel-coronavirus-covid-19;</p> <p>https://www.kvk.nl/corona/het-coronavirus-check-hier-je-regelingen/.</p>

INGLATERRA	
London Chamber of Commerce and Industry	
<p>Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?</p>	<p>Como medida para remediar a atual situação no Reino Unido o parlamento inglês tem, nos últimos dias, analisado um Projeto de Lei específico à condição do Coronavírus.</p> <p>O Projeto de Lei prevê a contratação excepcional de mais profissionais da saúde, além de avaliar métodos para tentar ajudar diversos setores da economia e da sociedade, como eleições, educação, exportação e importação, etc. Um exemplo, é o trabalho de assistência social na Inglaterra, que tem aberto contratações temporárias de ex-assistentes sociais, para ajudar com o aumento da demanda.</p>
<p>Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?</p>	<p>O Chancellor do Reino Unido, disponibilizou para empresas um pacote de medidas de apoio para que não seja muito prejudicadas, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de retenção de emprego; - deferindo o ICMS e pagamentos de imposto de renda; - auxílio-doença estatutário para pequenas e médias empresas (PMEs); - 12 meses de taxas de negócios de férias para todas as empresas de varejo, saúde e lazer; - financiamento garantido para pequenas empresas de £10,000 para auxiliar nas taxas; - Financiamento de £25,000 para empresas de varejo, saúde e lazer.
	<ul style="list-style-type: none"> - Houve um corte nas taxas de juros de 0.75% para 0.25%; - Aderiram também a um relaxamento nas regras de benefícios para auxiliar os trabalhadores mais vulneráveis; - "Feriado" para as contribuições autárquicas para empresas com menos de 250 trabalhadores; - O governo irá ressarcir o valor investido no salário das pessoas que estão doentes; e - Financiamento de subsídios de até 25 mil libras para pequenas empresas.
	<p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p> <p>- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.</p> <p>O país tem tido bastante atenção após sofrer desfalque em diversos setores econômicos.</p> <p>Algumas medidas adotadas com apoio do governo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - diminuição do horário de trabalho, redução salarial, ou optando por retirar ou reduzir certos benefícios contratuais. - Certos setores, como na saúde e na assistência social, serão sobrecarregados nos meses que virão. Alguns empregadores irão precisar negociar hora extra, caso não conste no contrato de trabalho.

Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	Para trabalhos necessários, as operações serão mantidas, sendo obrigatório os serviços de água, eletricidade, tratamento de esgoto e comunicação.
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	<ul style="list-style-type: none"> • O VAT (ICMS inglês) foi mudado para 2021. O imposto cobrado para empresas, as empresas podem solicitar auxílio do governo para pagar. • O <i>Working Tax Credit</i> (Crédito tributário profissional, tradução livre) irá sofrer um aumento nesse período para auxiliar o Estado.
Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?	O maior recurso para disseminação das informações é o próprio site do governo onde estão inclusos diversos documentos e propostas: https://www.gov.uk/coronavirus .
Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?	Inquilinos comerciais que não puderem pagar o aluguel devido ao coronavírus serão protegidos contra despejo, anunciou o governo. Muitos proprietários e inquilinos já estão conversando e alcançando acordos voluntários sobre pagamentos de aluguel com vencimento em breve, mas o governo reconhece que as empresas que lutam com seu fluxo de caixa devido ao coronavírus continuam preocupadas com o despejo. Tal medida, incluída na lei de emergência de Coronavírus atualmente em tramitação no Parlamento, significa que nenhum negócio será forçado a sair de suas instalações se perderem um pagamento nos próximos três meses.
Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?	<p>Sendo a previsão do PIB estimado cair para 1/5 e um milhão de pessoas podendo perder seus empregos, o Reino Unido estabeleceu que empregados de pequenas e médias empresas (com menos de 250 trabalhadores) tem direito de solicitar Statutory Sick Pay (auxílio-doença estatutário).</p> <p>Os empregadores poderão recuperar as despesas dos trabalhadores com auxílio-doença por causa do COVID-19. Se for necessário evidenciar a ausência por causa do Coronavírus, será possível conseguir um atestado de isolamento pelo site NHS 111 online e os que moram com pessoas que tem os sintomas podem conseguir atestado no próprio site da NHS.</p> <p>Nos próximos meses serão estabelecidos juntamente com os empregadores como será feito o método de reembolso.</p>
Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?	Destacam-se como instrumentos de análise as reuniões regulares do COBR do Reino Unido para tomar decisões estratégicas e revisar o progresso geral da campanha para conter, adiar e mitigar o coronavírus. A reunião diária adicional do C-19 dos principais ministros e funcionários acompanhará o progresso e aperfeiçoará as medidas acordadas pelo COBR. No que tange aos pequenos negócios, o protagonista é o comitê econômico e comercial que presidido pelo chanceler, com o secretário de negócios como vice-presidente, tem objetivo de considerar o impacto e a resposta econômica e comercial do COVID-19. Também ocorrem mesas-redondas com os principais setores a serem presididos pelos Secretários de Estado relevantes.
Fontes	https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-prisons-and-other-prescribed-places-of-detention-guidance ;

	<p>https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-shipping-and-sea-ports-guidance;</p> <p>https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-guidance-for-staff-in-the-transport-sector;</p> <p>https://www.gov.uk/government/publications/covid-19-guidance-on-services-for-people-experiencing-rough-sleeping.</p>
--	---

NOVA ZELÂNDIA	
Business.govt.nz - parte do Ministério de Negócios, Inovação e Emprego da Nova Zelândia	
<p>Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?</p>	<p>Não localizado.</p>
<p>Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo?</p>	<p>O governo neozelandês fornecerá até US \$ 6,25 bilhões junto a bancos privados em um novo programa para emprestar dinheiro a pequenas e médias empresas do país.</p> <p>O programa de Garantia Financeira Empresarial fornecerá crédito de curto prazo para atenuar os problemas financeiros das pequenas e médias empresas solventes afetadas pela crise do Covid-19. O esquema é bastante semelhante ao da Austrália, onde o risco foi compartilhado igualmente entre os bancos e o governo. A diferença é que na Nova Zelândia o governo assumirá 80% do risco.</p> <p>O governo auxiliará com subsídios salariais, também, para empresas sofrendo uma diminuição de 30% do faturamento entre janeiro e junho de 2020, além de empresas de até 1 ano de funcionamento.</p> <p>As pequenas e médias empresas com faturamento entre US \$ 250.000 e US \$ 80 milhões serão elegíveis para empréstimos até US \$ 500.000 por um período de até três anos.</p>
<p>- Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?</p>	<p>Para empresas que foram muito afetadas pelo Covid-19, o governo dará a oportunidade de benefício fiscal e auxílio na renda, enviando um pedido para o governo de apoio. Também será possível solicitar uma Certificado de isenção no caso de pagamento contratual.</p>
<p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p>	<p>Aumento do imposto limiar provisório de \$2500 para \$5000 entre 2020/2021 para que o governo possa gerenciar os empréstimos e subsídios.</p> <p>O governo introduziu uma linha direta de ligação com empresários para ajudar a empresa.</p> <p>Opção de redução de carga horária durante o período de isolamento e remanejamento de pessoal;</p>
<p>- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção</p>	<p></p>

	contaminação, implementação de home office, redução das horas trabalhadas, etc.	Diminuição salarial, caso seja necessário, para conseguir manter os trabalhadores.
Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	<p>Proprietários e inquilinos podem ter ajuda durante a pandemia do Covid-19: Devido à perda de renda no emprego, alguns inquilinos podem ter problemas para pagar o aluguel. Os inquilinos que não podem pagar o aluguel devem informar imediatamente o proprietário. Ser honesto sobre a situação e negociar um plano de pagamento.</p> <p>Proprietários e inquilinos que chegam a um acordo podem optar por formaliza-lo usando o processo de resolução do FastTrack Tenancy Services (https://www.tenancy.govt.nz/disputes/fasttrack-resolution/).</p> <p>Caso as dificuldades financeiras persistam e não tenham uma negociação, existe a opção do apoio financeiro para subsídio salarial do governo e o esquema de pagamento de férias está disponível para empregadores e trabalhadores qualificados. Vide Q7.</p> <p>Ajuda com custos essenciais</p> <p>Se a pessoa estiver com dificuldades para pagar contas ou tiver uma fatura inesperada, mesmo que esteja trabalhando, o governo pode ajudá-la.</p> <p>Custos que podem ser cobertos:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Comida; · Custos de acomodação (aluguel, hipoteca, pensão); · Contas de energia, gás e água ou aquecimento; · Despesas médicas e odontológicas; · Roupas de cama 	
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	<p>Baixa de juros por uso de dinheiro:</p> <p>O governo da Nova Zelândia propõe conceder à Receita Federal o poder de descartar os juros monetários (UOMI) nos pagamentos devidos em ou após 14 de fevereiro de 2020, caso a capacidade do contribuinte de efetuar um pagamento de imposto pontualmente foi adversadamente afetado pelo surto de Covid-19.</p> <p>De acordo com a proposta atual, a UOMI poderia ser remetida por um período máximo de 02 (dois) anos, após a data da promulgação, entretanto, a duração real dependerá das circunstâncias de cada empresa ou indivíduo.</p> <p>Esta proposta cobrirá todos os pagamentos em que a UOMI é cobrada, sejam eles impostos (como imposto de renda ou GST) ou outros pagamentos (como Trabalhar para famílias).</p> <p>Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> · A empresa ou indivíduo foi afetado significativamente pelo Covid-19. · Sua renda ou receita diminuiu em pelo menos 30% em comparação ao mesmo mês no ano anterior (se sua renda de fevereiro de 2020 for 30% menor que a de fevereiro de 2019, por exemplo). <p>Medidas fiscais e de fluxo de caixa dos negócios incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> · aumentar o limite provisório de imposto de US \$ 2.500 para US \$ 5.000 a partir de 2020/2021 · aumentar o limite de depreciação de pequenos ativos de US \$ 500 para US \$ 1.000 - e para US \$ 5.000 no ano fiscal de 2020/21 · permitir a depreciação em edifícios comerciais e industriais, a partir de 2020/2021 · remover o teste de horas do Crédito Fiscal do Trabalho (IWTC) de 1° de julho de 2020. <p>Outra opção é firmar um acordo de parcelamento e pagamentos por débito direto, on-line, no site myIR para os seguintes tipos de impostos:</p>	

- GST;
- FBT;
- imposto de Renda;
- imposto retido na fonte residente;
- Trabalhando para famílias;
- máquina de jogos;
- reivindicações de crédito tributário;
- Acordos de parcelamento.

É necessário enviar uma proposta para pagar a dívida fiscal de forma parcelada. É possível também enviar uma proposta de impostos ainda não vencidos, se não puder pagar até a data de vencimento.

Dependendo do tipo de imposto a que se destina e quanto o contribuinte está oferecendo para pagar, o parcelamento pode ser aprovado automaticamente.

Alguns acordos de parcelamento não podem ser aprovados automaticamente ou não podem ser configurados com débito direto. É possível propor acordos para tais valores usando o formulário online e aguardando a análise.

As opções de pagamento são:

- estabelecer um contrato de parcelamento para reembolsar um valor acordado ao longo do tempo.
- baixa do valor acordado, caso a análise preveja que o pagamento total causará sérias dificuldades (se for pessoa física).
- Caso a empresa não possa pagar suas dívidas, é necessário entrar em contato para discutir as opções cabíveis.

Estimativas fiscais provisórias:

É possível fazer uma estimativa ou re-estimativa do imposto provisório, se as circunstâncias da empresa tiverem mudado devido ao Covid-19. Existe a possibilidade de providenciar reembolsos antecipados caso o imposto provisório tenha sido pago em excesso.

Apresentação tardia e pagamento atrasado:

Podem estar disponíveis extensões para as datas de depósito de algumas declarações de imposto de renda. Não é possível conceder extensões para devoluções GST e PAYE, mas quaisquer multas, por arquivamento tardio, podem ser remetidas. Em circunstâncias limitadas, as multas por atraso nos pagamentos devido aos efeitos da pandemia também podem ser remetidas.

Certificado de isenção:

Caso a pessoa esteja envolvida em um contrato de trabalho, cujos pagamentos programados devem ser deduzidos (como trabalho florestal ou arbusto de todos os tipos, trabalho de barco de pesca com fins lucrativos), pode-se obter um Certificado de Isenção.

Quem pode solicitar o Certificado de Isenção?

Os residentes fiscais da Nova Zelândia podem solicitar um certificado de isenção se:

- estão no negócio
- possuem um bom registro de declaração de impostos e pagamento de impostos
- tenham pagamentos agendados de um pagador que não seja uma empresa de contratação de mão de obra sob um contrato de contratação de mão de obra.

O residente fiscal que recebe pagamentos agendados de uma empresa de contratação de mão de obra sob um contrato de contratação de mão de obra, precisará solicitar uma taxa de imposto especial de 0%.

	<p>Renovando um Certificado de Isenção: Os contratados precisam renovar seu Certificado de Isenção a cada ano fiscal. O aviso de renovação é encaminhado nos meses de janeiro ou fevereiro, para que o contratado tenha tempo para renovar seu certificado antes do início do novo ano fiscal, em 1º de abril.</p> <p>Dúvidas sobre o Imposto: -Se, como empregador, estou recebendo o subsídio salarial em nome de um funcionário, tenho que pagar GST pelo subsídio? Não - será tratado como isento de GST.</p> <p>-Como empregador, tenho que pagar imposto sobre o subsídio salarial que recebo de um funcionário? Não, você não precisa pagar impostos sobre um subsídio salarial, pois ele é classificado como renda excluída.</p> <p>-Um funcionário precisa pagar imposto sobre um pagamento de subsídio salarial? Sim, ele será pago como subsídio ao empregador como parte de seus salários normais. Isso significa que está sujeito às deduções usuais de PAYE, Empréstimo para estudantes, KiwiSaver etc.</p> <p>-Se, como empregador, estou recebendo o pagamento da licença em nome de um funcionário por estar em isolamento, tenho que pagar o ICMS? Não - será tratado como isento de GST.</p> <p>-Se sou trabalhador por conta própria, tenho de pagar impostos se receber um pagamento de férias porque estou em isolamento próprio? Este pagamento será tratado como receita para fins fiscais.</p> <p>-Se eu sou um funcionário, preciso pagar impostos se receber um pagamento de férias porque estou em isolamento próprio? O pagamento da licença será pago ao seu empregador e você o receberá como salários normais. Isso significa que está sujeito às deduções usuais de PAYE, Empréstimo para estudantes, KiwiSaver etc</p>
<p>Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?</p>	<p>O site Business.govt.nz é o principal meio do governo da Nova Zelândia para obter informações comerciais em tempos do Covid-19.</p> <p>O site do Ministério da Saúde deve ser consultado para obter informações relacionadas à saúde e Covid19.govt.nz para todas as outras informações do governo.</p>
<p>Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para o enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?</p>	<p>Minimizar a propagação do Coronavírus é importante para manter os funcionários seguros e bem no trabalho. Isso deve ser feito antes de pensar nos interesses da empresa ou da organização.</p> <p>Em caso de emergência, os empregadores e os funcionários devem lembrar de manter contato regular e lidar de boa-fé.</p> <p>Orientações do Governo nos dias 24 e 25 de março quando a Nova Zelândia sobe para o nível 4 de alerta C-19:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Empresas não essenciais devem fechar; · Todos os eventos e reuniões devem ser cancelados;

	<ul style="list-style-type: none">· As escolas só serão abertas para filhos de trabalhadores essenciais e serão fechadas completamente quando passarmos para o nível 4;· Os locais de trabalho devem implementar trabalho alternativo com todos que puderem trabalhar em casa;· Nenhuma viagem aérea doméstica discricionária entre regiões;· Transporte público é permitido (somente transporte de carga) apenas para pessoas que prestam serviços essenciais.
Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?	<p>Pacote de resposta econômica e elegibilidade: O apoio do governo às empresas afetadas pelo Covid-19 inclui:</p> <ul style="list-style-type: none">· regime de subsídio salarial· suporte a licença e auto-isolamento· fluxo de caixa comercial e medidas fiscais· pacote mais amplo de US \$ 12,1 bilhões. <p>Orientação para pedidos de apoio salarial e de férias: Orientações para ajudar as empresas, incluindo empregadores e trabalhadores por conta própria, a entender sua elegibilidade para os pacotes de salário e licença de apoio estão em desenvolvimento e devem ser esperadas na semana de 23 de março.</p> <p>Enquanto isso, o trabalhador deve reservar um tempo para determinar sua elegibilidade e fazer sua inscrição. Levar o seu tempo agora para acertar garantirá que receba todo o apoio a que tem direito.</p> <p>Regime de subsídio salarial: Em 23 de março de 2020, foi anunciada uma nova atualização do regime de subsídios salariais.</p> <p>Não há limite para o número de funcionários que se pode aplicar para apoiar. Isso é para permitir mais apoio aos trabalhadores em empresas de médio e grande portes.</p> <p>Ferramentas e recursos estarão disponíveis nesta semana para ajudar as empresas a documentarem a perda de receita e se inscreverem no esquema de subsídio salarial. Na incerteza sobre a receita, recomendamos que aguarde essas ferramentas antes de aplicar.</p> <p>Subsídios salariais estarão disponíveis para empresas significativamente impactadas pelo Covid-19, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">· empregadores que estão lutando para reter funcionários;· comerciantes únicos;· trabalhadores por conta própria;· empresas existentes;· instituições de caridade registradas;· organizações não governamentais;· sociedades incorporadas;· entidades de governança pós-liquidação;· novos negócios com menos de 01 (um) ano. <p>Para empresas com mais de 12 (doze) meses de idade, subsídios salariais estarão disponíveis para aquelas que apresentarem um declínio de 30% na receita, atribuível à epidemia, por 04 (quatro) semanas, entre janeiro e junho de 2020, em comparação com o ano anterior. Isso inclui a previsão de meses futuros.</p> <p>Para empresas com menos de 12 (doze) meses, o subsídio salarial estará disponível para aquelas que apresentarem uma queda de 30% na receita, atribuída ao Covid-19, contra um período de tempo semelhante (ou seja, perda de renda de 30% ao comparar janeiro de 2020 a março de 2020).</p>

As empresas que tiveram um aumento significativo na receita no ano passado são elegíveis, onde podem mostrar uma queda de 30% na receita, atribuível ao Coronavírus, em relação a um período de tempo semelhante (ou seja, perda de receita de 30% na comparação de janeiro de 2020 a março de 2020).

Pessoas que trabalham por conta própria e têm renda mensal variável são elegíveis se puderem apresentar uma queda de 30% na receita, em relação à média mensal dos anos anteriores (ou seja, perda de renda de 30% em comparação com março de 2020 com a média renda mensal no período de março de 2019 a março de 2020).

O subsídio compreende o período de 12 semanas. Isto é:

- US \$ 585,80 por semana para um funcionário em período integral (20 horas ou mais);
- US \$ 350,00 por semana para um funcionário de meio período (menos de 20 horas).

O pagamento será feito como um montante fixo. Isso significa que os empregadores receberão um pagamento de US \$ 7.029,60 para um funcionário, em período integral, e US \$ 4.200 para um funcionário, em período parcial.

Mais informações sobre quem se qualifica para o subsídio de salário, definições para qualificações de subsídio de salário e como se inscrever podem ser encontradas em Trabalho e Renda. É possível que seja necessário um Número comercial da Nova Zelândia (NZBN) para se inscrever.

Suporte para licença e auto-isolamento:

Trabalhadores e empresas têm responsabilidades para impedir a propagação do Covid-19. O objetivo do esquema de licença e auto-isolamento é apoiar financeiramente os trabalhadores a se auto-isolarem ou que tenham contraído o Coronavírus.

A partir de 17 de março de 2020, o pagamento de férias, em função da pandemia, estará disponível para apoiar as pessoas financeiramente caso:

1. precise se auto-isolar
2. não possa trabalhar porque estão doentes com Covid-19
3. não possam funcionar porque estão cuidando de dependentes que precisam se auto-isolar ou que tenham contraído o Coronavírus.

Os pagamentos serão:

- US \$ 585,80 por semana para um trabalhador em período integral
- US \$ 350 por semana para um trabalhador de meio período.

O pagamento da licença Covid-19 estará disponível por 08 (oito) semanas a partir de 17 de março de 2020. Os empregadores poderão solicitar isso mais de uma vez.

Mais informações sobre quem se qualifica para o pagamento da licença e como se inscrever podem ser encontradas no site do Ministério do Trabalho e Renda.

Fluxo de caixa comercial e medidas fiscais:

Existem várias medidas fiscais e comerciais e de fluxo de caixa que foram anunciadas, incluindo:

- Conceder à Receita Federal o poder de remeter juros de uso de dinheiro (UOMI) para clientes significativamente afetados pelo Covid-19.
- Aumentar o limite de imposto provisório de US \$ 2.500 para US \$ 5.000 a partir de 2020/2021.
- Aumentar o limite de depreciação de pequenos ativos de US \$ 500 para US \$ 1.000 - e para US \$ 5.000 no ano fiscal de 2020/2021.
- Permitindo depreciação em edifícios comerciais e industriais a partir de 2020/2021.
- Removendo o teste de horas do Crédito Fiscal do Trabalho (IWTC) de 1º de julho de 2020.

· Mais informações vide Q4.

Pacote mais amplo de US \$ 12,1 bilhões:

Existem outras partes do pacote mais amplo de US \$ 12,1 bilhões , incluindo apoio à renda e investimentos adicionais na resposta à saúde.

O pacote de US \$ 12,1 bilhões inclui:

- Aumento inicial de US \$ 500 milhões para a saúde
- US \$ 5,1 bilhões em subsídios salariais para empresas afetadas em todos os setores e regiões, disponíveis a partir de hoje
- US \$ 126 milhões em licença Covid-19 e apoio ao auto-isolamento
- Pacote de apoio à renda de US \$ 2,8 bilhões para os mais vulneráveis, incluindo um aumento permanente de US \$ 25 por semana e uma duplicação do pagamento de energia de inverno para 2020
- Pacote de replantação de US \$ 100 milhões
- US \$ 2,8 bilhões em alterações nos impostos comerciais para liberar fluxo de caixa, incluindo um aumento provisório do limiar tributário, o restabelecimento da depreciação e a amortização dos juros sobre o atraso no pagamento dos impostos
- Pacote inicial de apoio à aviação de US \$ 600 milhões

As empresas impactadas podem se inscrever acessando o site do Ministério do Trabalho e Renda. A princípio havia um limite de US \$ 150.000 por empresa, porém, a partir de 24 de março de 2020, o governo removeu o limite dos subsídios salariais que podem ser pagos aos empregadores afetados pelo Coronavírus.

O objetivo é efetuar pagamentos 05 (cinco) dias úteis, após aceite dos termos protocolados com todas as informações necessárias.

O subsídio está sendo administrado sob um modelo de alta confiança e os empregadores não serão solicitados a verificação antes da aprovação do subsídio. No entanto, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS poderá verificar aplicativos e informações posteriormente. Onde informações falsas ou enganosas foram fornecidas, os empregadores podem estar sujeitos a investigação de fraude.

Para receber o Subsídio Salarial Covid-19, o empregador deve concordar que atendem aos seguintes critérios de elegibilidade para subsídios:

- o negócio está registrado e operando na Nova Zelândia;
- seus negócios tiveram uma queda mínima de 30% na receita real ou prevista durante o período de um mês em comparação com o mesmo mês do ano passado (ou um mês razoavelmente equivalente para uma empresa que opera a menos de um ano) e essa perda de receita é atribuível ao surto de Covid-19;
- eles tomaram medidas ativas para mitigar o impacto financeiro do Covid-19 em suas atividades comerciais;
- o empregador fará o possível para reter os funcionários nomeados e pagá-los, no mínimo, 80% de seus salários ou salários normais pela duração do subsídio;
- o empregador discutiu o pedido com os funcionários nomeados, que concordam com as informações do pedido:
 - a. sendo fornecido ao MDS; e
 - b. sendo usado pelo MDS e compartilhado com outras agências, para tomar decisões sobre o aplicativo e para revisar e auditar qualquer subsídio concedido;
- o empregador consente que as informações no aplicativo sejam verificadas com outras agências;
- o empregador está ciente de que pode ser auditado e, se fornecer informações falsas ou enganosas, poderá ser investigado por fraude;
- o empregador notificará se as circunstâncias mudarem que afetam sua elegibilidade;
- o empregador reembolsará qualquer quantia a que não tenha direito.

Ajuda com custos essenciais:

	<p>Se a pessoa perdeu o emprego, não pode trabalhar no momento ou sua renda foi reduzida, poderá obter um benefício ou alguma outra ajuda financeira da Work and Income.</p> <p>Caso a pessoa esteja com dificuldades para pagar seus custos de vida ou tiver uma fatura inesperada, poderá ser ajudado, mesmo que esteja trabalhando. Entre em contato conosco para falar sobre sua situação.</p> <p>É possível receber ajuda com custos urgentes, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Comida; · Custos de acomodação (aluguel, hipoteca, pensão); · Contas de energia, gás e água ou aquecimento; · Despesas médica · Roupa de cama. <p>Suporte para comunidades e empresas maori: O governo desenvolveu um plano para apoiar as comunidades e empresas maori em face do Covid-19. Isso inclui uma abordagem governamental para fornecer apoio social, econômico e à saúde, adaptada para atender às necessidades específicas de Maori.</p> <p>O Plano inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> · a Comunidade Whānau Māori e o pacote Mārae re-priorizando US \$ 10 milhões com o voto do Desenvolvimento Māori para apoiar o alcance da comunidade. · Resposta da Māori Health e Whānau Ora: US \$ 30 milhões direcionados diretamente aos serviços de saúde da Māori e US \$ 15 milhões extras às agências de comissionamento da Whānau Ora. · Apoiar as empresas Maori e se envolver com a Maori com US \$ 1 milhão em financiamento para permitir uma avaliação das necessidades das empresas Maori, e US \$ 470.000 para Te Arawhiti para se envolver e trabalhar com a iwi em seus planos de resposta a pandemia COVID-19.
Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores econômicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?	Não localizado.
Fontes	<p>https://www.business.govt.nz/news/coronavirus-information-for-businesses/;</p> <p>https://workandincome.govt.nz/products/a-z-benefits/covid-19-support.html;</p> <p>https://www.employment.govt.nz/about/news-and-updates/;</p> <p>https://treasury.govt.nz/;</p> <p>https://www.ird.govt.nz/covid-19-novel-coronavirus/tax-relief/tax-relief-for-businesses.</p>

PORTUGAL	
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação - IAPMEI	
<p>Q1. É previsto serem realizadas contratações públicas excepcionais (ou antecipadas) para promover a sustentação da atividade econômica dos pequenos negócios? Caso sim, haveriam setores prioritários?</p>	<p>Destaca-se solução de financiamento com apoio público chamada Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas do Turismo - Covid-19, cujo objetivo consiste em apoiar as necessidades acrescidas de fundo de maneiio das microempresas do turismo, através de financiamento reembolsável, para minimizar o impacto da redução temporária dos níveis de procura na sua atividade.</p> <p>Os beneficiários desta linha de apoio são microempresas, certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P. e empresários em Nome Individual (ENI), certificados pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P.</p> <p>Dados do Financiamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento máximo por empresa: € 750 mensais, por cada posto de trabalho existente na empresa a partir de 29 de fevereiro de 2020, multiplicado pelo período de três meses, até € 20.000. - Reembolso de Capital: Prestações iguais trimestrais. - Prazo máximo da operação: até 3 anos. - Carência de capital máxima: até 12 meses. - Bonificação da taxa de Juros: 100%.
<p>Q2. Quais são as principais iniciativas junto aos agentes financeiros de suporte aos pequenos negócios, imediatas e no médio prazo? - Seu governo criou linhas de crédito específicas para os pequenos negócios? Se sim, quais as condições: Taxas, prazo, valor máximo, garantias?</p>	<p>Foi lançada a Linha Capitalizar - Covid-19, com o objetivo de apoiar as empresas cuja atividade se encontra afetada pelos efeitos econômicos resultantes do surto. Com uma dotação de 200 milhões de euros para "Fundo de Maneio" e "Plafond Tesouraria", esta linha funciona numa lógica de aprovação por ordem de apresentação de candidaturas (first come first served). Podem candidatar-se empresas cujas vendas, verificadas à data da contratação, decresceram em pelo menos 20% nos últimos 30 dias face aos 30 dias imediatamente anteriores.</p> <p>As candidaturas são apresentadas diretamente junto dos bancos aderentes. Possui como beneficiários preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P. e grandes empresas.</p> <p>Dados sobre a linha Capitalizar Covid-19:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento máximo por empresa: € 1,5 milhões. - Reembolso de capital: prestações iguais, mensais, trimestrais ou semestrais e posteriores. - Prazo máximo da operação: até 4 anos. - Carência de capital máxima: até 12 meses. - Taxa de Juro modalidade fixa: Swap Euribor para prazo da operação + spread. - Taxa de Juro modalidade variável: Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread. - Spread: 1,928% -3,278%. - Bonificação da taxa de Juros: 0%. <p>Há também a Linha de Crédito Capitalizar - "Covid - 19 - Plafond de Tesouraria" cujo objetivo é induzir a oferta de crédito na modalidade de plafond de crédito em sistema de revolving conferindo maior flexibilidade à gestão de tesouraria.</p>

		<p>São beneficiários, preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, I.P. e também grandes empresas. São elegíveis operações destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades de tesouraria de crédito e garantia mútua.</p> <p>Dados sobre a linha de crédito Capitalizar Covid – 19 – Planfound de Tesouraria:</p> <p>Crédito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Financiamento máximo por empresa: € 1,5 milhões. - Prazo máximo da operação: até 3 anos. - Taxa de Juro modalidade fixa: Swap Euribor para prazo da operação + spread. - Taxa de Juro modalidade variável: Euribor a 1, 3, 6 ou 12 meses + spread. - Spread: 1,943% - 3,278%. - Bonificação da taxa de Juros: 0%. <p>Garantia mútua:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mútua: até 80%. - Comissão de garantia mútua: 0,5%. - Bonificação de comissão de garantia mútua: 100%.
	<p>- Criou-se alguma facilidade para que os pequenos negócios tenham acesso ao crédito? Redução de exigências legais (certidões, adimplência com taxas ou impostos) ou comerciais (tempo de existência da empresa, capacidade de pagamento, etc.)</p>	<p>O Governo apresentou as linhas de apoio ao setor do turismo orientadas para o apoio à tesouraria, dedicadas à restauração e similares; agências de viagens, animação, organização de eventos e similares; e empreendimentos e alojamentos turísticos.</p> <p>As micro e pequenas empresas ficaram com 38% (equivalente a 645 milhões de euros) do volume total, que totaliza 1700 milhões de euros (os outros 1050 milhões estão dedicados às tipologias maiores de empresas).</p> <p>O setor ligado ao alojamento é o que recebe a maior fatia, de 900 milhões, cabendo 300 milhões (33%) às empresas de menor dimensão. Este é o segmento de negócio onde as micro e pequenas empresas recebem uma proporção menor. No extremo oposto, com uma tipologia de negócios familiares, está a restauração, onde as micro e pequenas empresas ficam com 45% (270 milhões) do total. Já no caso das viagens e animação, a fatia das micro e pequenas empresas é de 38% (75 milhões de euros). Este é o segmento com menor apoio financeiro (200 milhões). Já o programa capitalizar, foi remodelado de modo a estar disponível para todas as empresas.</p>
	<p>- Se foram tomadas algumas das medidas acima, elas estão condicionadas à manutenção de empregos, implementação de medidas para contenção da contaminação, implementação de home office, redução</p>	<p>A informação disponibilizada pelo governo português é de que o regime de prestação subordinada de home office pode ser determinado unilateralmente pelo empregador ou requerido pelo trabalhador, sem necessidade de acordo das partes, desde que compatível com as funções exercidas.</p>

	das horas trabalhadas, etc.
Q3. Como garantir que serviços concessionários de água, energia e telecomunicações sejam mantidos mediante interrupção dos pagamentos pelos pequenos negócios junto aos fornecedores?	O abastecimento de água e energia está previsto como serviço público e não será interrompido. Informações específicas sobre o fornecimento para pequenos negócios não foram localizadas.
Q4. Quais principais medidas serão adotadas quanto aos recolhimentos de impostos e taxas ordinários (regulares)?	<p>O Governo decidiu flexibilizar o pagamento de impostos para as empresas e trabalhadores independentes (IVA, nos regimes mensal e trimestral, e entrega ao Estado das retenções na fonte de IRS e IRC), no 2º trimestre de 2020.</p> <p>Na data de vencimento da obrigação de pagamento, caso as empresas ou trabalhadores independentes não o consigam fazer de imediato, a mesma pode ser cumprida em 03 (três) prestações mensais sem juros, ou em 06 (seis), neste caso com a aplicação de juros de mora apenas nas últimas três prestações.</p> <p>Este mecanismo só se aplica a empresas ou a trabalhadores independentes com volume de negócios até 10 milhões de euros em 2018, ou com início de atividade a partir de 1º de janeiro de 2019, e as restantes empresas podem requerer este apoio se tiverem diminuído o volume de negócios em pelo menos 20% nos últimos três meses, face ao mesmo período do ano anterior.</p> <p>O Governo decidiu ainda suspender por 03 (três) meses os processos de execução fiscal ou contributiva que estejam em curso ou tenham sido instaurado pelas respetivas autoridades. Em 18 de março de 2020, o Governo anunciou também que as contribuições das empresas para a Segurança Social serão reduzidas a um terço em março, abril e maio, sendo o valor remanescente relativo a abril, maio e junho liquidado a partir do terceiro trimestre, e o acesso imediato é concedido a empresas que tenham até 50 postos de trabalho.</p> <p>De acordo com o governo, esta medida não impede que as empresas, querendo, possam proceder ao pagamento habitual. Já as empresas que tiverem até 250 postos de trabalho, só podem aceder a este mecanismo de redução das contribuições no 2.º trimestre, caso tenham verificado uma quebra de volume de negócios igual ou superior a 20%.</p>
Q5. Quais recursos e tecnologias de informação e comunicação (destaque p/ mídias sociais e plataformas colaborativas) são mais úteis no momento para disseminação de informações e outras aplicações junto aos pequenos negócios?	<p>Os CTT (Correios de Portugal) lançaram uma plataforma que permite aos comerciantes tradicionais ou a qualquer micro e pequena empresa criar uma loja online e garantir as entregas através dos serviços dos correios.</p> <p>O projeto já estava sendo desenvolvido antes do agravamento da pandemia da Covid-19, mas a necessidade de alargar o comércio online por causa do isolamento social levou os CTT a acelerarem o lançamento das condições especiais aos associados da CPP, pois muitos negócios encontram-se temporariamente encerrados ao público.</p> <p>O novo serviço chama-se “Criar Lojas Online” e permite a qualquer empresa construir uma loja online, a partir de uma série de modelos, escolher a dimensão da loja (para vender até 30 produtos, até 300 ou um número ilimitado), escolher um domínio (ou associar o site da empresa, caso já exista) e integrar as lojas ao Facebook e ao Instagram.</p> <p>Quem comprar nestas plataformas poderá pagar através de cartões de crédito e débito, através de MBWay ou através de Multibanco. A partir do momento em que o pagamento é confirmado, as encomendas são tratadas de forma automática, a partir do backoffice da loja digital, em seguida, os CTT garantem a entrega (são emitidos os</p>

	<p>documentos de transporte, é gerado um código de envio e notificações aos compradores).</p> <p>Para as empresas associadas à Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, os CTT criaram condições especiais com 03 (três) meses de gratuidade a quem aderir até ao final do ano, além do primeiro mês de período de experimentação sem custos. Para as empresas que não são associadas, há este primeiro mês gratuito.</p> <p>Além da plataforma tecnológica e da possibilidade de instalação de software de faturação certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para a venda online, os CTT afirmam que as empresas têm acompanhamento através da linha de apoio técnico das lojas online CTT.</p> <p>Dispõe também de uma linha de apoio técnico por chat, e-mail ou telefone para esclarecimento das dúvidas e suporte no processo de criação da loja”.</p> <p>Destaca-se também o #CompraAosPequenos que pretende apoiar os pequenos negócios e empreendedores portugueses que se debatem pela subsistência durante a crise atual de saúde pública. A iniciativa foi criada pela Menos Hub, uma comunidade que trabalha diariamente com negócios individuais ou familiares de pequena dimensão que trabalham muito, todos os dias, para sobreviver.</p> <p>O movimento está elaborando um guia das empresas que estão se reinventando e desenvolvendo soluções inovadoras para as pessoas em isolamento. Desde vouchers “compre agora para usufruir depois” a entregas em domicílio, masterclasses e prestação remota de serviços, todos estarão listados numa plataforma digital já em construção. Os serviços e produtos vão desde comida com entrega em domicílio a aulas online de yoga ou ginásio, as propostas são variadas. Todos apresentam links para as suas redes sociais e sites, para facilitar a comunicação.</p>
Q6. Como são envolvidos os pequenos negócios no desenvolvimento de soluções para o enfrentamento direto ao COVID-19, seja em temas sanitários, médicos, sociais ou outros?	Sem resposta.
Q7. Quais principais instrumentos de proteção aos empregados dos pequenos negócios?	<p>Segundo o Código do Trabalho, o home office só pode ser prestado mediante contrato entre o empregador e o trabalhador, se for compatível com a sua atividade. Porém, o Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de 20 de Março, prescreveu a obrigatoriedade do home office sempre que as funções o permitam. Ademais, o mesmo deve ser formalizado por escrito, nomeadamente, com indicação da atividade, período normal de trabalho, da propriedade dos instrumentos, da identificação do departamento da empresa em cuja dependência fica o trabalhador, bem como da pessoa que deverá contactar.</p> <p>O trabalhador em home office mantém os direitos, continuando sujeito à mesma duração do trabalho. Em qualquer caso, o empregador tem de assegurar os instrumentos de trabalho, a sua instalação e manutenção, bem como o pagamento das respectivas despesas.</p> <p>No que tange às férias, o período seguido ou interpolado é marcado por acordo. Na sua falta, o empregador só poderá marcá-las entre 1 de Maio e 31 de Outubro, exceto nas microempresas (até nove trabalhadores), salvo regulamentação coletiva ou parecer dos representantes dos trabalhadores em contrário.</p> <p>Por sua vez, os trabalhadores das empresas em situação de crise, com suspensão da atividade por motivo de interrupção do abastecimento ou quebra acentuada das vendas,</p>

	têm direito a um apoio financeiro, correspondente à remuneração de dois terços até ao limite de €1905,00, pelo período de um mês, prorrogável até ao máximo de seis meses.
Q8. Existem ferramentas, metodologias ou outros instrumentos para análise dos setores económicos mais impactados, onde há especial presença de pequenos negócios?	Sem resposta.
Fontes	<p>https://financiamento.iapmei.pt/inicio/home/pesquisa?texto=Covid;</p> <p>https://www.publico.pt/2020/03/20/economia/noticia/linha-negocios-turismo-750-euros-trabalhador-1908699;</p> <p>https://sicnoticias.pt/especiais/coronavirus/2020-03-18-Covid-19-Consulte-as-medidas-de-apoio-as-empresas-anunciadas-pelo-Governo;</p> <p>https://www.publico.pt/2020/03/23/economia/noticia/empresas-podem-associarse-ctt-venda-online-1909051;</p> <p>https://www.publico.pt/pesquisa?query=setores+econo;</p> <p>https://www.publico.pt/2020/03/22/economia/opiniao/covid19-direitos-trabalhadores-19;</p>